

nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), os itens 1, 2, 13 e 15 foram a favor da empresa MAURO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº 16.611.943/0001-90 pelo valor total de R\$ 90.229,50 (noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), os itens 16, 30, 31, 32 e 33 foram a favor da empresa G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 23.420.875/0001-48 pelo valor total de R\$ 226.852,50 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 12 foi a favor da empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25 pelo valor de R\$ 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais), o item 22 foi a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37 pelo valor de R\$ 48.289,50 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e os itens 23 e 24 foram a favor da empresa QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08 pelo valor total de R\$ 42.623,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.465.229,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Informo, ainda, que os itens 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21 e 28 procederam FRACASSADOS, e os itens 11, 25 e 26 procederam DESERTOS.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 039117/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 027052/2022 - SMEC, referente a contratação direta para aquisição de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto (IAB), para atender alunos, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, em favor do INSTITUTO ALFA E BETO CNPJ: 08.458.084/0001-13, pelo valor total de R\$ 8.314.379,00 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 03 de Fevereiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo  
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 027052/2022 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº. 022754/2022-SMO  
TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE FÁRINHA DE BATATA DOCE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

#### RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar as publicações re-

ferentes aos COMUNICADOS veiculados no dia 25/11/2022, Diário Oficial do Município, edição 5753, página 01, no dia 05/01/2023, Diário Oficial do Município, edição 5780, página 117 e no dia 16/01/2023, Diário Oficial do Município, edição 5787, página 01.

Onde se lê: "... " ...PROCESSO 022754/2022 - SMO..."

Leia - se: "...PROCESSO 022754/2022 - SMAAI..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0154/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento da servidora Erica Patrícia Cavalcante Barbalho, Analista Municipal - Médico Pediatra, em razão de deslocamento à Belém, para participar da Pós-Graduação em Excelência Operacional na área da saúde, no período de 18/01/2023 a 22/01/2023, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0080/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5789, de 18 de janeiro de 2023, no que se refere a senhora Laudinéia Barros da Costa Bonfim.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0155/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 022951/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 170/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5564, de 14 de fevereiro de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Elinan de Oliveira Gomes, Professor, Matrícula 16595, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas